

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova  
ATO Nº 027/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35 e observando ainda os demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 11 de outubro.

**Art. 2º** - O recesso não abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 06 de outubro de 2021.

**ERNANI BUBNIAK**

Presidente

**Publicado por:**  
Luana Savio Pacheco  
**Código Identificador:**945CD81F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2021. Edição 2365

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>